OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 776/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.265.008-4 Interessado: Fabio Yukiharu Takaesu. – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização).

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 772/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.307.522-9 Interessado: Fast Laser Comércio e Serviço LTDA – EPP Solicitação de Licença Ambiental – Regularização.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Considerando a documentação protocolada no dia 26/06/2017 (TID:16651759), fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos solicitados no comunique-se 513/DECONT-2/GTAIA-IND/2017.

Obs. 1: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

Obs. 2: Atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, deverá ser agendando através do telefone 5187-0346 no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 771/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.308.475-9 Interessado: Qualiprint Artes Serigráficas LTDA - ME – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Considerando a documentação protocolada no dia 29/06/2017 (TID:16665759), fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos solicitados no comunique-se 448/DECONT-2/GTAIA-IND/2017.

Obs.: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados. Caso queira dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, poderá ser agendado atendimento no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 781/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.315.326-2 - Interessado: GR Indústria e Comércio de Guardanapos e Artigos Descartáveis Ltda. EPP. – Solicitação da renovação da Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do P.A., nos termos do art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997;

2.) Procuração com firma reconhecida em Cartório para representação junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente;

3.) Esclarecer a relação de matérias-primas utilizadas no processo produtivo da empresa;

4.) Reapresentar planta em uma única folha e incluir layout dos equipamentos;

5.) Cópia da conta mensal de serviços de água e/ou esgoto;

- Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA nº 06/1986, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;

OBS.:1 Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000 no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Em caso de dúvidas, tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 794/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.225.755-2 Interessado: Solotest Aparelhos para Mecânica do Solo Ltda - EPP – Solicitação de Licença Ambiental.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referentes ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização).

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 783/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.014.849-9 - Interessado: Abacor Indústria e Comércio Ltda - EPP. – Licença Ambiental de Operação (Regularização). O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita: **1.)** Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB, para os resíduos referentes aos solventes e aos recipientes (baldes) das tintas; **2.)** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); **3.)** Laudo de avaliação de ruído externo com ART do técnico responsável, de acordo com as NBRs 10151/2003 e 10152/1992, devendo ser observados os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal 16.402/2016; **4.)** Contrato de locação atualizado do imóvel e declaração do proprietário concordando com a instalação; **5.)** Planta em atendimento ao item 6 do MCE, devendo conter as áreas produtivas; áreas de estocagem de matérias primas, produtos e resíduos; além do layout de todas as maquinas e equipamentos, devidamente identificados através de legendas; **6.)** Publicação para requerimento da licença ambiental de regularização em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente; **7.)** Descrever as características do efluente industrial descrito no item 13 do MCE, sendo que, para a disposição final em rede pública coletora, o mesmo deverá atender aos padrões de emissão de qualidade estabelecidos no Decreto estadual nº 8.468/76; **8.)** Descrever a destinação dos recipientes (baldes) das tintas, devendo ser inserido no item 11 do MCE; **9.)** Esclarecer em qual etapa do processo produtivo são utilizadas as tintas, uma vez que, conforme declarado, a impressão é realizada por terceiros; **10.)** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do PA 2016-0.014.849-9, devendo constar como serviços o preenchimento do MCE e as informações técnicas que constam no processo; **11.)** Todos os campos do MCE devem ser preenchidos, em especial os campos 5, 6, 14 e 16 (não preenchidos), devendo ser indicados aqueles que não se aplicam quando for o caso; **OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h. **OBS.:2** poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 771/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.308.475-9 Interessado: Qualiprint Artes Serigráficas LTDA - ME – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização) O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita: **1)** Considerando a documentação protocolada no dia 29/06/2017 (TID:16665759), fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos solicitados no comunique-se 448/DECONT-2/GTAIA-IND/2017. **Obs.:** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados. Caso queira dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, poderá ser agendado atendimento no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 772/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.307.522-9 Interessado: Fast Laser Comércio e Serviço LTDA – EPP Solicitação de Licença Ambiental – Regularização. O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita: **1)** Considerando a documentação protocolada no dia 26/06/2017 (TID:16651759), fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos solicitados no comunique-se 513/DECONT-2/GTAIA-IND/2017. **Obs. 1:** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados. **Obs. 2:** Atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, deverá ser agendando através do telefone 5187-0346 no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 773/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.189.575-0 Interessado: Mecaltec Indústria e Comercio LTDA – Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação (Regularização) O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita: **1)** Auto de Licença de Funcionamento; **Obs. 1:** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados. **Obs. 2:** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚCLEO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMSO - NTA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica convocada, a empresa abaixo relacionada, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 3º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO	N.E.	EMPRESA
6022.2017/0001404-4	69003	SERASA S/A

2017-0.089.496-6

Apuração de Débito

Servidor:Roberto Vieira de Almeida – RF. 822.141.3/1

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente em especial os fatos narrados por SMSO-NTDRH/PES, às fls. 07 e a manifestação de ATAJ às fls. retro, e com fundamento no disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto Municipal nº 48.138/2007, consideradas as alterações posteriores, DECLARO NULOS os pagamentos realizados ao servidor Roberto Vieira de Almeida, RF. 822.141.3/1, realizados no período de 27/01/2017 á 28/02/2017.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU
Balancete Financeiro
Junho/2017

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**43.416.097,53**	**39.187.983,22**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.812.723.309,18**	**2.126.639.834,19**
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	1.668.956.489,81	2.002.838.485,53
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	1.668.956.489,81	2.002.838.485,53
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	43.416.097,53	39.187.983,22	VINCULADA	143.766.819,37	123.801.348,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	57.020,02	530.558,12	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	210.200,00	4.192.120,66
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	43.359.077,51	38.657.425,10	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	143.556.619,37	119.609.228,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**957.364.473,17**	**899.199.203,41**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**1.474.125,46**	**15.831.402,55**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	957.364.473,17	899.199.203,41	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.474.125,46	15.831.402,55
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**918.125.490,65**	**1.300.373.340,46**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**300.119.879,37**	**288.230.302,49**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	810.393.612,12	1.196.785.088,76	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	74.911.788,52	91.750.744,63
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	163.977,50	1.425.611,21	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	102.014.965,44	76.520.210,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	107.526.344,50	98.130.612,51	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	115.822.581,58	93.867.841,43
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	41.556,53	4.032.027,98	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.370.543,83	26.091.505,61
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**217.705.715,61**	**213.357.421,83**	**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)**	**22.294.462,95**	**21.416.409,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	217.705.715,61	213.357.421,83	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.294.462,95	21.416.409,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**2.136.611.776,96**	**2.452.117.948,92**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.136.611.776,96**	**2.452.117.948,92**

Vera Reginal Tognolo Etore
Coordenadora I
CRC1210841

Marlene Fabris
Diretora Administrativa Financeira
RG4123314-1

Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU
Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP
3º Bimestre / 2017

em R$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	**1.942.701.752,00**	**1.942.701.752,00**	**29.444.024,46**	**1.812.513.109,18**	**130.188.642,82**	**503.013.907,23**	**1.001.948.804,07**	**810.564.305,11**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.191.975,00	6.191.975,00	797.305,11	2.366.165,98	3.825.809,02	791.699,22	2.299.946,49	66.219,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.936.509.777,00	1.936.509.777,00	28.646.719,35	1.810.146.943,20	126.362.833,80	502.222.208,01	999.648.857,58	810.498.085,62
MATERIAL DE CONSUMO	1.784.482,00	1.784.482,00	743,16	5.574,36	1.778.907,64	1.621,56	2.939,16	2.635,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.722.846,00	2.722.846,00	-313.909,19	1.270.088,00	1.452.758,00	291.417,18	695.614,45	574.473,55
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.929.564.316,00	1.874.419.826,22	776.546,88	1.761.044.885,35	113.374.940,87	482.937.874,36	960.836.581,30	800.208.304,05
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.207.828,00	1.207.828,00	74.328,80	205.181,86	1.002.646,14	74.328,80	205.181,86	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	174.305,00	174.305,00	11.648,26	30.954,98	143.350,02	11.648,26	30.954,98	0,00
OUTRAS	1.056.000,00	56.200.489,78	28.097.361,44	47.590.258,65	8.610.231,13	18.905.317,85	37.877.585,83	9.712.672,82
DESPESAS DE CAPITAL	**55.559.905,00**	**55.559.905,00**	**210.200,00**	**210.200,00**	**55.349.705,00**	**210.200,00**	**210.200,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	55.559.905,00	55.559.905,00	210.200,00	210.200,00	55.349.705,00	210.200,00	210.200,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	9.541.600,00	9.541.600,00	0,00	0,00	9.541.600,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.392.987,00	28.392.987,00	210.200,00	210.200,00	28.182.787,00	210.200,00	210.200,00	0,00
OUTRAS	17.625.318,00	17.625.318,00	0,00	0,00	17.625.318,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	**1.998.261.657,00**	**1.998.261.657,00**	**29.654.224,46**	**1.812.723.309,18**	**185.538.347,82**	**503.224.107,23**	**1.002.159.004,07**	**810.564.305,11**

Vera Regina Tognolo Etore
Coordenadora I
CRC121084-0

Marlene Fabris
Diretora Administrativa Financeira
RG4123314-1

Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU
Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
3º Bimestre / 2017

em R$

Receitas	Valor Orçado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	**93.611.412,00**	**19.038.274,33**	**20,34**	**43.416.097,53**	**46,38**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.430.078,00	14.503.677,60	23,61	31.398.444,97	51,11
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.442.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.738.798,00	4.534.596,73	18,33	12.017.652,56	48,58
RECEITAS DE CAPITAL	**37.072.178,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.072.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**130.683.590,00**	**19.038.274,33**	**14,57**	**43.416.097,53**	**33,22**

Vera Regina Tognolo Etore
Coordenadora I
CRC121084-0

Marlene Fabris
Diretora Administrativa e Financeira
RG4123314-1

Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Fundo Municipal de Limpeza Urbana/FMLU
Balanço Financeiro
Junho/2017

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	**43.359.077,51**	**38.657.425,10**	**DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)**	**143.556.619,37**	**119.609.228,00**
RECEITAS CORRENTES - AMLURB	**43.359.077,51**	**38.657.425,10**	ORDINÁRIA	-	-
ORDINÁRIA	-	-	TESOURO MUNICIPAL	-	-
TESOURO MUNICIPAL	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE VINCULADA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE VINCULADA	-	-			
VINCULADA	43.359.077,51	38.657.425,10	VINCULADA	143.556.619,37	119.609.228,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-
TRANSFÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	43.359.077,51	38.657.425,10	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	143.556.619,37	119.609.228,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**35.470.790,52**	**-**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**-**	**-**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35.470.790,52	-	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**105.697.072,36**	**92.084.228,01**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**171.761.712,58**	**21.802.552,50**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	63.428.796,50	92.084.228,01	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	59.627.676,71	21.802.552,50
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	73.067.524,20	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	42.268.273,86	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	39.066.511,67	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**142.712.140,97**	**21.802.552,50**	**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)**	**11.920.749,41**	**11.132.425,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	142.712.140,97	21.802.552,50	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.920.749,41	11.132.425,11
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**327.239.081,36**	**152.544.205,61**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**327.239.081,36**	**152.544.205,61**

Paulo César Martins
Coordenador I
CRC288022/O2

Marlene Fabris
Diretora Administrativa e Financeira
RG 4123314-1

Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 28 de julho de 2017 às 01:51:06.